

PORTARIA PGJ/PI N° 1970/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 03 de julho de 2019, as férias do Promotor de Justiça **NIVALDO RIBEIRO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri e Coordenador Geral do PROCON/PI, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 25 de junho a 17 de junho a 09 de julho de 2019, conforme Portaria PGJ n° 1483/2019, ficando os 07 (sete) dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA